



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**1ª ATA DA REUNIÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

Às 13h (treze) horas e 30 (trinta) minutos do dia 17 (dezesete) do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Sede da Câmara, pelos membros da Equipe de Apoio e Pregoeiro, designados através da Portaria nº 001/2021, foi realizada a reunião para abertura, processamento e julgamento do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, do Critério de Aceitabilidade a de Menor Preço, com Julgamento de Menor Preço por Item, tendo como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para preparação de lanches em atendimento ao Administrativo e as Sessões Plenárias da Câmara Municipal, consoante inteiro teor dos autos do processo administrativo nº. 018/2021, publicado no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu – MLXX – 02/03/2021 – Aviso de Edital; Afixado no Átrio Público – 02/03/2021 – Aviso de Edital; e no Site Oficial da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu – Edital Pregão nº 002/2021. Dando total publicidade do certame. Abertos os trabalhos na hora aprazada no respectivo edital, o Pregoeiro atestou o comparecimento da Empresa **ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.727.912/0001-37**, situada na Rua Mario do Rosário Ribeiro, nº 22, Bairro Centro – Casimiro de Abreu – RJ. Diante do exposto, a Equipe de Apoio junto com a Pregoeira decidiu em realizar outro procedimento Licitatório baseado nos Princípios da Legalidade, Economicidade e Competitividade, por ter somente 01 (uma) empresa para participar do referido certame, ficando assim, dificultado o processo de negociação, declarou a Licitação FRACASSADA. Nada mais havendo a acrescentar foi lavrada a competente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante legal da empresa, submetendo-a apreciação superior.


MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Pregoeira


CLAUDIA DA CONCEIÇÃO JOAQUIM
Membro


ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Membro


JOZIANE SILVA GOMES
Membro

ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

